



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.669 , DE 23 DE JANEIRO DE 2012

Prorroga a validade do Concurso Público nº 01/2009, com última homologação dada pelo Decreto nº 7.447, de 16 de abril de 2010, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e Art. 23 do Decreto nº 7.365, de 30 de novembro de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 10.511/2009, **DECRETA:**

Art. 1º Fica prorrogado, até 03 de fevereiro de 2014, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2009, homologado pelo Decreto nº 7.399, de 3 de fevereiro de 2010, para provimento dos cargos do Quadro do Magistério do Município de Mauá.

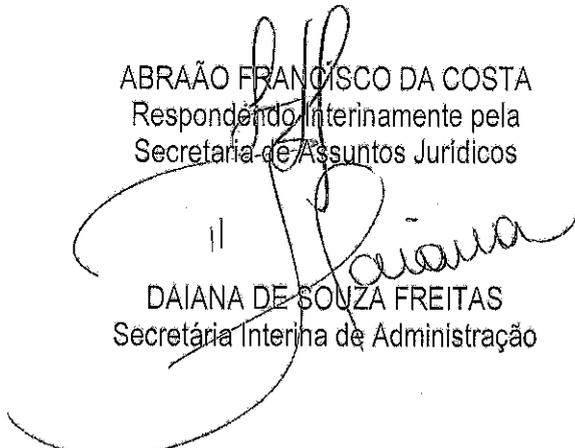
Art. 2º Fica prorrogado, até 16 de abril de 2014, o prazo de validade do Concurso Público nº 01/2009, homologado pelo Decreto nº 7.447, de 16 de abril de 2010, para provimento dos cargos de Assistente Social do Quadro Geral de Servidores Públicos do Município de Mauá.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 23 de janeiro de 2012.


OSWALDO DIAS
Prefeito


ABRAÃO FRANCISCO DA COSTA
Respondendo Interinamente pela
Secretaria de Assuntos Jurídicos


DAIANA DE SOUZA FREITAS
Secretária Interina de Administração

Registrado no Departamento de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


JOSE LUIZ CASSIMIRO
Secretário de Governo

m/